



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

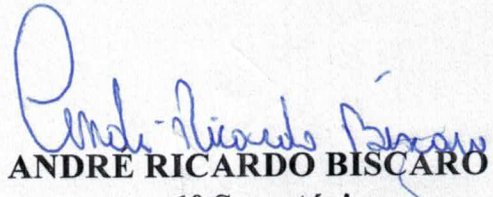
FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 21 de julho de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Maria Regina Teodoro Reche Rios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.


EDERSON DUTRA
Presidente


ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 316 de 25/08/22

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.226.505,31 (Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Seis mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Um centavos) de acordo com o inciso II parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 Poder Executivo			
01.02 Gerência de Administração			
01.02.04.122.301.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
01.08 Gerência de Desenvolvimento Econômico			
01.08.04.122.508.2.052	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 5.676.505,31
10.01.10.302.504.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		R\$ 6.226.505,31	

Art. 2º Para dar cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 5.676.505,31 (Cinco Milhões, Seiscentos e setenta e Seis mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Um centavos) provenientes do Convênio nº 31.991/2022 junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/SEMAGRO e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes do Convênio nº 32.073/2022 junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/SEMAGRO e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de emenda parlamentar do governo do estado através de C.I 61/2022/GAB/SES Equipamento Hospitalar

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 29 de Junho de 2022.

NAVIRAI - MS,19 de Junho de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF nº 017.491.841-09

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 25 de julho de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Eliane Regina Arenas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO

1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de agosto de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 21 de julho de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Maria Regina Teodoro Reche Rios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO**1º Secretário**

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

NAVIRAIPREV**EDITAL DE DIVULGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO NOS QUAIS TRANSITARÁ A URNA ITINERANTE DIA 31/08/2022.**

Conforme decisão proferida pela Comissão Eleitoral e pelos candidatos a presidente das chapas concorrentes as eleições, ficam escolhidos os locais e horários de votação por onde irá transitar a urna itinerante, parte integrante do processo legal do referido pleito eleitoral;

- 1 - Garagem Municipal - das 6:00 as 6:20;
- 2 - Hospital Municipal - das 6:30 as 7:00;
- 3 - Paço/Prefeitura - das 7:10m as 7:25;
- 4 - Escola José M. Flores - das 07:35 as 07:55;
- 5 - Creche Mamãe Zezé - das 08:05 as 8:25;
- 6 - Escola Maria Aquino - das 08:35 as 08:55;
- 7- Escola Diomedes V. Cerri - das 09:05 as 09:25;
- 8- Creche do Jardim Ipê - das 09:35 as 09:50;
- 9- Escola Marechal Rondon - das 10:00 as 10:15;
- 10 - Creche do B. Vila Nova - das 10:30 as 10:50; - Intervalo Almoço;
- 11- Escola José Carlos - das 13:00 as 13:20;
- 12- Creche Vera Brida - das 13:30 as 13:50;
- 13- Escola Milton Dias Porto - das 14:00 as 14:15;
- 14- Posto Carlos Vidoto - das 14:25 as 14:40;
- 15- Assistência/CEN - das 14:50 as 15:10;
- 16 - Posto Ronam Marques - das 15:20 as 15:30;
- 17 - Creche Av. João Paulo - das 15:40 as 15:50;
- 18- Escola Odécio de Matos - das 16:00 as 16:15;
- 19 - Posto de Saúde do Varjão - das 16:25 as 16:45;

Comporão a urna itinerante os membros da Comissão Eleitoral Srs. Maurillo Basaglia de Moura e Hernando da Silva, e a urna fixa Ramão Derlan Souza, Nilsa Ferreira de Souza, Ivanilda Gomes Catrinck e Claudenir Alves dos Santos.

Naviraí-MS, 24 de agosto de 2022

Altamir de Matos Mascarenhas
p residente do Sindicato

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2022**CONTRATO:** 261/2022 - **PROCESSO:** 67/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 31/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**CONTRATADA:** EURO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**CNPJ:** 34.156.855/0001-28**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE "CASTRAMÓVEL" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ÓRGÃO LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - PROCESSO 027/0091502021. PEDIDO DE COMPRA Nº 114/2022COMPRA Nº 114/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2022 a 31/12/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

EMENDA PARLAMENTAR : PROC.27/009502021 - 10.01 10.304 0504 2.031 4.4.90.52.48.00.00 (R11753)

COMPARTILHADA 10.01 10.304 0504 2.031 4.4.90.52.48.00.00 (R11751)

ASSINAM:**Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e **ALINE PADILHA LAVERDE ARAÚJO** (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **José Mário Fernandes - Matrícula nº 3557-2** e **Vanderson Souza - Matrícula - 7512-4**. fiscal e suplente de fiscal.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/08/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli